

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 274/2023 - PMP/GP

PORTARIA Nº 2/4/2	1023 - FIVIF/GF
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREGISTRO Nº 276 / 2023 Livro 1 Folhas: 44 Prainha (PA), 0 03 2023 Assinatura	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, <b>DAVI XAVIER DE MORAES</b> , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
Considerando: de julho de 1990 – Estatuto Jurídico Único – RJU.	o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime
Considerando,	a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.
RESOLVE:	, *
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, à servidora LÚCIA HELENA MAGALHÃES BRAGA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 13/07/2012 a 13/07/2016, 2º Quinquênio.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
	Publica-se, registra-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefei	Davi Xavier de Moraes  Prefeito Municipal  Ciente em:///
DECLARO que o presente ATO foi 1º da Lei nº 086/2017, de 22 do www.prainha.pa.gov.br Prainha (PA), 01 de março de 202	DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.  publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo e novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:  Edmundo Amaral Pingarilho

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP